CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

No 029/95
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE No 029/95, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995.

"TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 1995, PARA LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1o - Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 1995, para o recinto do Colégio Municipal Alfredo Pedro da Silveira, no Distrito de Rodrigues Nascimento.

Parágrafo Único - Na mesma data, após a sessão ordinária, haverá uma Sessão Especial para tratar do assunto: "EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE RODRIGUES NASCIMENTO".

Art. 2o - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/VALTER CARVALHO/95.

PRAÇA 31 DE JULHO S/N - CENTRO - CEP 75025-040
ANÁPOLIS - GOIÁS
FONE: (062) 321-3811/3611 - FAX: (062) 321-0865 - TELEX: (062) 4028